



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	255
Horário	11:30
12 MAR. 2020	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 108 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que determine a execução de retirada de entulho e lixo a céu aberto localizado na Rua Manoel Domingos Gualhardo, mas precisamente na Igreja São Francisco de Assis no bairro Pirazzo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado por pessoas desconhecidas naquele local tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos moradores da referida rua.

Por isso é necessária a presença de uma equipe da municipalidade para realizar a remoção do conteúdo já citado.

Sabemos que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da saúde pública de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de março de 2020.

[Assinatura]
FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro